

MANUAL DO ESTUDANTE 2025



SUMÁRIO

Missão.....	Página 3
Projeto pedagógico.....	Página 3
Educação Infantil.....	Página 4
Educação Fundamental.....	Página 4
Novo Ensino Médio.....	Página 5
Educação Infantil – Informações Gerais.....	Página 5
Educação Fundamental Anos Iniciais – Informações Gerais.....	Página 8
Educação Fundamental Anos Finais – Informações Gerais.....	Página 12
Ensino Médio – Informações Gerais.....	Página 17
Período Intermediário e Integral – Informações Gerais.....	Página 21
Regulamento da Biblioteca escolar.....	Página 24

MISSÃO

Nosso Colégio marca presença no bairro de Vila Maria desde 1942, quando as irmãs da Congregação Nossa Senhora de Sion foram convidadas pelo bispo da época para realizar um trabalho educativo nesta região.

Somos uma instituição cristã e temos o ensino direcionado a uma cultura de diálogo e de escuta, para acolher o outro na sua singularidade.

Nossa preocupação, além do conteúdo, é direcionar as crianças e os jovens para uma convivência fraterna e acolhedora respeitando o outro em suas crenças. Eles devem se sentir bem buscando o conhecimento, fazendo amigos, acolhendo e sendo acolhidos.

Atuamos no campo da Educação, tendo em vista valores, princípios cristãos e o conhecimento, levando em consideração as necessidades da sociedade, de modo que nossos estudantes se tornem cidadãos conscientes e responsáveis.

Como explicitação de sua identidade e para o cumprimento da missão, buscamos:

- Afirmar a riqueza e o valor das diferenças, no respeito à pessoa e a seus direitos fundamentais, supondo assim que todos os estudantes sejam acolhidos em suas tradições culturais e religiosas;
- Oferecer a todos uma cultura bíblica para se questionar junto sobre o sentido que cada um pode dar a sua vida;
- Ajudar a cada um a progredir além das aparências e da facilidade, interrogando-se sobre o mistério do ser, da vida, e sobre o mistério que chamamos de Deus.

PROJETO PEDAGÓGICO

O colégio desenvolve a Educação Básica com funcionamento dos cursos: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, tendo por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

O projeto pedagógico está fundamentado no Estatuto para os Colégios Nossa Senhora de Sion, e nas “Características Pedagógicas Específicas para as Escolas de Sion” que contemplam a escola e a prática pedagógica como Espaços de Diálogo e está em consonância com a BNCC.

Desse modo, a escola adota os seguintes princípios de filosofia educacional:

I - Abertura para a realidade do mundo, formando o educando como ser participante da história e não mero espectador, desenvolvendo responsabilidade social;

II - Desenvolvimento do senso crítico do aluno, educando-o para o uso consciente da liberdade, despertando-lhe a iniciativa, a criatividade e a responsabilidade;

III - Promoção da pessoa humana, promoção pessoal e comunitária, despertando no educando o espírito de fraternidade, solidariedade e respeito ao “outro”;

IV - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

V - Acesso à cultura, não somente para serem aprovados em exames, mas, sobretudo, para se situarem no mundo e na história; abrir-se aos outros, compreendendo e vencendo os medos que as diferenças podem suscitar, combater as formas de injustiça e discriminação, principalmente de antissemitismo;

VI - Afirmação da riqueza do mundo multicultural e reconhecer, pela educação, a dimensão universal da pessoa humana;

VII - Construção de memórias: as pessoas carregam uma história pessoal e coletiva. Não podem ser atores de futuro quem se constrói sem lembranças do passado e sem vontade de reconciliação.

EDUCAÇÃO INFANTIL

O Colégio Nossa Senhora de Sion - São Teodoro acolhe os estudantes a partir dos 2 (dois) anos até os 5 (cinco) anos. Esse período de escolaridade é caracterizado como Ensino de Educação Infantil.

Nessa faixa etária, o colégio dedica-se a auxiliar no processo de socialização e estimular a construção da autonomia.

Para tanto, promove diferentes formas de interações entre as necessidades e interesses, mostra a importância do cuidado com os materiais escolares, com a organização da sala de aula e a preservação dos espaços coletivos. Ao mesmo tempo, o colégio privilegia atitudes de colaboração e organização, por meio de trabalhos coletivos, espaços comuns de brincadeiras e trocas de informações. Nesse sentido, damos uma atenção especial aos limites, contextualizando a necessidade desses parâmetros para a convivência social.

Trabalham-se a capacidade de dialogar, a troca de ideias, desejos e necessidades, que pressupõem expressão oral e escrita.

As interações e as brincadeiras configuram-se como eixos estruturantes dessa etapa da Educação Básica, assegurando os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, por meio dos campos de experiências:

- 1- O eu, o outro e o nós;
- 2- Corpo, gestos e movimentos;
- 3- Traços, sons, cores e formas;
- 4- Oralidade e escrita;
- 5- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

ENSINO FUNDAMENTAL

Nessa etapa, o Colégio propicia a seus estudantes uma continuidade entre os trabalhos desenvolvidos na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, que vai do 1º ao 9º ano. Entretanto, os estudantes apresentam ao longo do tempo características diferentes que têm importância acentuada no desenvolvimento humano.

Essas características são respeitadas em cada fase e nos utilizamos delas para auxiliar o processo de aprendizagem e crescimento individual. Para tanto, proporcionamos situações para que o estudante desperte, em cada etapa do desenvolvimento, o interesse pelo aprendizado. Sabemos que, ao longo do período escolar, é necessário que percebam e se adaptem às mudanças, ou seja, que se ajustem aos diferentes horários, compreendam que as exigências nas propostas das atividades tornam-se mais complexas, os prazos ficam menos extensos, as tarefas são cada vez mais diferenciadas.

Agir, explorar, experimentar são habilidades desenvolvidas a partir do momento em que continuamente proporcionamos situações em que os estudantes possam entender melhor as causas, razões e consequências de escolha e atitudes que têm, desenvolvendo sua autonomia.

ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio, tem sua identidade assentada no pressuposto básico de que, nesse nível, os objetivos educacionais não podem ficar restritos ao preparo para o ingresso à universidade, mas deve visar, principalmente, a aquisição de uma base sólida de conhecimentos, habilidades e atitudes que possibilitem o acesso e o bom desempenho no Ensino Superior. Nesse sentido, os objetivos deste curso podem ser assim definidos:

- Contribuir para o desenvolvimento das habilidades cognitivas que ampliem a capacidade lógica do raciocínio, aprimoramento dos processos de abstração, capacidade de análise, estabelecimento de relações entre aspectos distintos do conhecimento, generalizações,
- etc;
- Contribuir para o aprimoramento da formação de pesquisadores, leitores, intérpretes e escritores;
- Fomentar os estudantes a perceber a responsabilidade que lhe cabe no processo de aprendizado e tornar-se sujeito de sua própria formação e de cada um no contexto de grupo, para uma produção coletiva de maior qualidade;
- Ajudar no processo de definição profissional, por meio de trabalhos e projetos desenvolvidos no cotidiano dos diferentes componentes curriculares e no espaço de orientação educacional.
- Para além da formação geral básica tratamos dos interesses individuais dos estudantes por meio da organização de itinerários formativos.

EDUCAÇÃO INFANTIL

INFORMAÇÕES GERAIS

1 – NORMAS ESCOLARES

Entrada e saída do período

Maternal I e II / Infantil I e II

Entrada: 7h30

Saída: 12h

A entrada e a saída dos estudantes serão somente pela Rua Otacílio de Albuquerque, nº 111.

Assiduidade

A assiduidade é fator de maior importância no aprendizado. Caso haja necessidade da ausência do estudante, justificá-la por escrito e da mesma forma, a entrada e saída fora do horário regular, quando necessárias. Em casos de eventuais retiradas do estudante por outras pessoas que não sejam os responsáveis, solicitamos especial atenção, pois o mesmo será entregue com autorização antecipada feita pelos canais de comunicação do colégio.

Material e Uniforme:

O estudante deverá comparecer ao colégio uniformizado e todas as peças do uniforme deverão estar identificadas. O uso do tênis é obrigatório.

O estudante deverá trazer uma *nécessaire* contendo: **uma escova de dente, um creme dental e um copo para bochecho.**

Na mochila e na lancheira devem conter o nome do estudante e, para melhor identificação, recomenda-se o uso de algum adereço (bóton, chaveiro etc.). Favor vistoriar, diariamente, a mochila e observar se não contém objetos que não pertençam ao estudante.

Trazer uma troca de roupas com as peças identificadas (1 camiseta, 1 calcinha ou cueca e 1 bermuda/calça) para ficar guardada no armário.

Para o estudante em processo de desfralde, pedimos também um calçado.

Lanche:

O estudante deverá ter diariamente na lancheira um guardanapo de pano ou toalhinha. É proibido o uso de vasilhame de vidro.

Recomenda-se que “salgadinhos” e refrigerantes não façam parte do lanche do estudante.

Aniversários:

Caso haja interesse dos pais/responsáveis pela comemoração do aniversário do estudante no colégio, favor comunicar a professora da turma com antecedência de, no mínimo, 8 dias, via agenda e pelos canais de comunicação do colégio.

Os pais deverão encaminhar pela agenda do aniversariante o convite para a festa no colégio e o mesmo será entregue aos outros estudantes, também pela agenda.

A comemoração será com os estudantes da sala e irmãos matriculados no colégio, quando for o caso. Não será permitida a presença de pais/responsáveis neste momento.

Também não será permitido enfeites decorativos.

Atenção: o colégio não entrega convites e não se responsabiliza por eventos particulares.

Enfermidades:

É importante que os pais/responsáveis comuniquem o colégio sobre a ausência do estudante. Em caso de afastamento médico, sobretudo quando se tratar de doenças infectocontagiosas, a família deverá apresentar o atestado, justificando o período de faltas.

Em caso de indisposição ou acidentes, os pais/responsáveis serão comunicados por telefone/*ClassApp* para que os encaminhamentos sejam acordados entre colégio/família.

Recomenda-se que o estudante indisposto ou febril não venha para o colégio.

Quando for necessário ministrar medicamentos durante o horário de aula, este deverá ser enviado com receituário médico e sua posologia.

Avaliação:

É realizada de forma contínua, a partir da observação de desempenho, com a finalidade de manter o responsável informado sobre o desenvolvimento do estudante no âmbito escolar.

Os responsáveis receberão:

- Ficha Avaliativa – bimestral.
- Relatório Individual – semestral.

OBS.: Todas as séries receberão semestralmente uma Ficha de Avaliação das aulas de Natação.

Lição de casa:

Os estudantes do Infantil I iniciarão as lições de casa a partir do 2º bimestre.

Os estudantes do Infantil II iniciarão as lições de casa a partir do 1º bimestre.

Pedimos que os pais/responsáveis incentivem e supervisionem as lições de casa do estudante para que ele possa adquirir mais responsabilidade e se apropriar do

conhecimento/conteúdo trabalhado em sala de aula. É a forma mais eficiente de constatar dificuldades e habilidades. A integração escola/família é primordial para o desenvolvimento integral do estudante.

Agenda:

Todos os recados (saídas, medicamentos, faltas, etc) deverão ser registrados na agenda.

Comunicação colégio/família:

Por meio de e-mail, ClassApp, telefone, agenda.

Mantenha os números de telefone atualizados junto à Secretaria do colégio.

Entrevistas e Reuniões:

Os pais/responsáveis poderão esclarecer quaisquer dúvidas ou orientações em relação ao estudante, marcando horário com a coordenadora pedagógica ou professora, por meio da agenda/ClassApp. É de costume convidar os responsáveis para conversas individuais, relacionadas ao desenvolvimento escolar do estudante, durante o horário das aulas dos professores especialistas.

Reunião de Pais:

Espaço de reflexão e informação sobre a vida escolar do estudante. É de suma importância a participação dos pais/responsáveis. As datas das Reuniões de Pais estão indicadas no Calendário Escolar.

Uso de dispositivos eletrônicos:

De acordo com a Lei Estadual nº 18058/2024 e Lei Federal nº 15100/2025 , fica proibida a utilização e o uso de dispositivos eletrônicos (celulares, tablets, relógios inteligentes e outros dispositivos similares) durante a permanência do estudante no colégio, incluindo as aulas, recreios e atividades extracurriculares, em todas as etapas da Educação Básica.

Brinquedos:

O dia da semana destinado aos brinquedos trazidos de casa será estipulado pelo colégio no início do ano. Pedimos que o estudante não traga brinquedos que estimulem a violência (espadas, réplicas de armas, etc).

Dia do livro:

Com o intuito de promover o interesse pela leitura e despertar a imaginação, o estudante poderá trazer um livro para compartilhar com seus colegas. O dia da semana será estipulado pelo colégio.

Saídas Culturais:

O colégio promove saídas educativas/culturais relacionadas aos conteúdos/conhecimentos trabalhados em sala de aula durante o ano, com custo extra. Os pais/responsáveis são informados com antecedência e solicitamos respeitar os prazos estabelecidos para a entrega de valores e autorizações.

Extravio de objetos:

O estudante não deverá trazer para o colégio joias ou objetos de valor. Não nos responsabilizamos pelo extravio ou quebra deles.

2 – ROTINA PEDAGÓGICA

Os componentes curriculares de Ensino Religioso, Arte e Tecnologia Educacional são ministrados pela professora polivalente e os componentes curriculares de Educação Física, Música, Inglês e Nataação são ministrados por professores especialistas. As aulas de Tecnologia Educacional são somente para os estudantes do Infantil I e Infantil II.

O estudante do Ensino de Educação Infantil deverá apresentar atestado médico para as aulas de Nataação, com validade de 06 (seis) meses, de acordo com o decreto nº 13.166, de 23 de janeiro de 1979.

Após a aula de Nataação, o estudante tomará uma ducha rápida. Recomendamos que, ao chegar em casa, faça sua higiene completa.

Observações:

- Todos os objetos e materiais de quaisquer natureza deixados (esquecidos) no colégio ficarão disponíveis para retirada até o último dia letivo do ano vigente, após essa data, serão devidamente descartados.
- As atividades também deverão ser retiradas até o último dia letivo do ano, após essa data, serão descartadas.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano)

INFORMAÇÕES GERAIS

1 – NORMAS ESCOLARES

Entrada e saída do período

Entrada: 7h30

Saída: 12h

Assiduidade:

A assiduidade é fator de maior importância no aprendizado. Caso haja necessidade da ausência do estudante, justificá-la por escrito. Evitar marcar compromissos no horário de aula e quando for inevitável, auxiliar o estudante a realizar as atividades propostas no dia/aula.

Haverá tolerância de 10 minutos para a entrada na aula, ou seja, o estudante poderá chegar na sala de aula até às 7h40. Após esse horário, o estudante será encaminhado para a Coordenação Pedagógica, será feito o registro do atraso e os pais/responsáveis serão informados pelo ClassApp. Após o registro, o estudante será encaminhado para a sala de aula.

Saída antecipada:

É necessária a autorização registrada via *ClassApp* ou telefone dos pais/responsáveis nos seguintes casos:

- saída do estudante antes do término do período regular das aulas;
- saída do estudante com outros responsáveis.

Material e Uniforme:

O uso do uniforme escolar é obrigatório dentro das dependências do colégio: camiseta branca, bermuda azul-marinho, agasalho azul-marinho, todos com o logotipo da escola.

É importante identificar todos os materiais e uniformes, ter responsabilidade com os seus pertences e não trazer objetos desnecessários para o colégio. Favor vistoriar, diariamente, a mochila e observar se não contém objetos que não pertençam ao estudante.

O uso do tênis é obrigatório.

Uso de dispositivos eletrônicos:

De acordo com a Lei Estadual nº 18058/2024 e Lei Federal nº 15100/2025, fica proibida a utilização e o uso de dispositivos eletrônicos (celulares, tablets, relógios inteligentes e outros dispositivos similares) durante a permanência do estudante no colégio, incluindo as aulas, recreios e atividades extracurriculares, em todas as etapas da Educação Básica.

Brinquedos:

O dia da semana destinado aos brinquedos trazidos de casa será estipulado pelo colégio no início do ano. Pedimos que o estudante não traga brinquedos que estimulem a violência (espadas, réplicas de armas, etc).

Aniversários:

Caso haja interesse dos pais/responsáveis pela comemoração do aniversário do estudante no colégio, favor comunicar a professora da turma com antecedência de, no mínimo, 8 dias, via ClassApp.

A comemoração será com os estudantes da sala e irmãos matriculados na escola, quando for o caso.

Não será permitida a presença de pais/responsáveis durante essa comemoração. Também não será permitido enfeites decorativos.

Atenção: o colégio não entrega convites e não se responsabiliza por eventos particulares.

Enfermidades:

É importante que os pais/responsáveis comuniquem o colégio sobre a ausência do estudante. Em caso de afastamento médico, sobretudo quando se tratar de doenças infectocontagiosas, a família deverá apresentar o atestado, justificando o período de faltas.

Em caso de indisposição ou acidentes, os pais/responsáveis serão comunicados por telefone/ClassApp para que os encaminhamentos sejam acordados entre colégio/família.

Quando for necessário administrar medicamentos durante o horário de aula, este deverá ser enviado com receituário médico e sua posologia.

Comunicação colégio/família:

Por meio de e-mail, ClassApp, telefone e mural do estudante na plataforma educacional.

Mantenha os números de telefone atualizados junto à Secretaria do colégio.

Entrevistas e Reuniões:

Os pais/responsáveis poderão esclarecer quaisquer dúvidas ou orientações em relação ao estudante, marcando horário com a Coordenação Pedagógica e/ou professora, por meio do ClassApp. É costume convidar os responsáveis para conversas individuais, relacionadas ao desenvolvimento escolar do estudante durante o horário das aulas dos

professores especialistas.

Reunião de Pais:

Espaço de reflexão e informação sobre a vida escolar do estudante. É de suma importância a participação dos pais/responsáveis. As datas das Reuniões de Pais estão indicadas no Calendário Escolar.

Saídas Culturais:

O colégio promove saídas educativas/culturais relacionadas aos conteúdos trabalhados em sala de aula durante o ano, com custo extra. Os pais/responsáveis são informados com antecedência e solicitamos respeitar os prazos estabelecidos para a entrega de valores e autorizações.

Extravio de Objetos:

O estudante não deverá trazer para o colégio joias ou objetos de valor. Não nos responsabilizamos pelo extravio ou quebra deles.

Outras rotinas escolares:

- O estudante é responsável por seus objetos de uso pessoal e dos materiais solicitados pelo colégio para usar nas atividades pedagógicas.
- A Biblioteca, o Bazar, a Cantina e outros departamentos administrativos atendem o estudante somente durante o intervalo das aulas ou após o término do período regular das aulas. Qualquer atendimento durante o horário das aulas é feito somente com a autorização de algum profissional do grupo gestor ou professor.
- A entrega imediata de objetos de qualquer natureza deixados nas portarias do colégio não é garantida.
- O uso do Laboratório de Tecnologia é feito somente com acompanhamento dos professores do colégio, para atividades exclusivamente pedagógicas.

2 – ROTINA PEDAGÓGICA

Os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Ensino Religioso são ministrados pela professora polivalente e os componentes curriculares de Arte, Língua Inglesa, Educação Física e Tecnologia Educacional são ministrados por professores especialistas.

É importante que a família acompanhe a rotina de estudos, verifique o material necessário para as aulas do dia, incentive a leitura, a autonomia e eleve sempre a autoestima do estudante.

Avaliação:

Acontece de forma contínua e ao longo do processo por meio de, no mínimo, dois instrumentos de avaliação.

O cronograma das atividades avaliativas é enviado no início de cada bimestre para que os pais possam acompanhá-las, entretanto, se houver alteração, os pais/responsáveis serão informados.

Os dias das avaliações bimestrais estão definidos no calendário escolar.

Avaliação Substitutiva:

- **As datas das Avaliações Substitutivas estão determinadas no Calendário Escolar.**
- **É cobrada uma taxa de R\$ 90,00 para esse tipo de avaliação.**
- Serão isentos de cobrança os casos de: doenças infectocontagiosas, afastamentos

e internação (ambos mediante apresentação de atestado médico com CID – Classificação Internacional de Doenças), luto. Não é considerado para efeito de isenção consulta médica de rotina.

- Serão consideradas avaliações substitutivas, para efeito de cobrança, as avaliações bimestrais.
- A requisição deverá ser feita pelo responsável na Tesouraria do colégio, com antecedência de, no mínimo, 24 horas em relação à data em que será aplicada, conforme Calendário Escolar.
- Para a realização da prova substitutiva, o estudante deverá estar de posse da requisição que lhe foi entregue pela tesouraria, pois sem ela não poderá realizá-la.

Sistema de promoção:

Será promovido o estudante que alcançar a média mínima anual de 6,0 (seis) pontos, obtida da somatória mínima de 24,0 (vinte e quatro) pontos no final do ano letivo, considerando as médias bimestrais em cada componente curricular. O estudante será submetido a exames finais nos componentes curriculares em que não atingiu esta somatória.

Para determinar a nota mínima que o estudante deverá obter nos exames finais, deve-se fazer o seguinte cálculo:

$$12 - \frac{\text{Soma dos 4 bimestres}}{4} = \text{Nota do Exame Final}$$

A nota do Exame Final será somada à média dos quatro bimestres, e dividido por 2, para determinar a média final.

$$\frac{\text{Nota do Exame Final} + \text{Média Anual}}{2} = \text{Média Final}$$

O estudante será considerado aprovado se obtiver média mínima final de 6,0 (seis) pontos nos componentes curriculares em que realizou o Exame Final.

O estudante que não atingir a média final mínima será submetido à apreciação do Conselho de Classe/Ano/Série e da Direção do colégio, para deliberação de aprovação ou retenção.

Conforme Deliberação CEE 155/2017, o representante legal do estudante poderá apresentar pedido de reconsideração do resultado final junto à Direção do colégio, em caso de retenção, respeitando os prazos previstos na deliberação. Também poderá ser feito pelos estudantes ou pelo responsável legal o pedido de reconsideração das notas atribuídas referentes às atividades avaliativas no decorrer do ano letivo, nas datas previstas no calendário escolar.

Recuperação contínua:

Ao longo do bimestre, os professores propõem atividades diversificadas de recuperação dos conteúdos/conhecimentos abordados durante as aulas regulares.

Reforço Escolar:

Destinado aos estudantes convocados pela Coordenação Pedagógica e Professores. As aulas de Reforço Escolar acontecem no contraturno do horário regular.

Boletins:

Serão disponibilizados de forma *on-line*, nas datas previstas no calendário escolar.

Conselho de Classe/Ano/Série:

Os Conselhos de Classe/Série/Ano são constituídos pela Direção da escola, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Professores. Outros membros da comunidade escolar poderão ser convidados a participar do Conselho de Classe/Série/Ano, desde que a discussão de algum tema específico justifique sua participação.

Os Conselhos de Classe/Série/Ano reunir-se-ão uma vez por bimestre ordinariamente, ou a qualquer momento quando convocado pelo Diretor do Colégio. A periodicidade e datas das reuniões dos Conselhos de Classe/Série/Ano serão definidas no Plano Escolar e previstas no calendário escolar do ano letivo.

São atribuições do Conselho de Classe/Série/Ano:

I – Avaliar globalmente o desempenho escolar da classe/ano/série, ou individualmente, decidindo sobre reforço, recuperação, classificação, promoção ou retenção dos estudantes, tendo como base os parâmetros legais;

II – Decidir sobre os pedidos de reconsideração ou recursos relativos aos resultados finais dos estudantes;

III – Assessorar a Direção da escola sobre qualquer assunto relativo às atividades discentes, ao planejamento administrativo e pedagógico da escola.

Observações:

- Todos os objetos e materiais de quaisquer natureza deixados (esquecidos) no colégio ficarão disponíveis para retirada até o último dia letivo do ano vigente, após essa data, serão devidamente descartados.
- As atividades e avaliações dos estudantes também deverão ser retiradas até o último dia letivo do ano, após essa data, serão descartadas.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ao 9º ano)

INFORMAÇÕES GERAIS

1 – NORMAS ESCOLARES

Entrada e saída do período

Entrada: 7h15

Saída: 11h40/12h30

Assiduidade:

A assiduidade é fator de maior importância no aprendizado. Evitar marcar compromissos no horário de aula e quando for inevitável, o estudante deverá realizar as atividades propostas no dia/aula.

Haverá tolerância de 5 (cinco) minutos para entrada na primeira aula, ou seja, o estudante poderá chegar à sala de aula até às 7h20. Após esse horário o estudante será encaminhado para a sala da Orientação Educacional/Coordenação Pedagógica, será feito o registro do atraso e os pais/responsáveis serão informados pelo ClassApp. O estudante aguardará o início da 2ª aula.

A entrada do estudante após a 2ª aula poderá acontecer somente mediante atestado médico/justificativa/declaração dos pais/responsáveis ou aviso prévio. A entrada será permitida somente nos horários de troca de aulas. A partir do 4º atraso do estudante no bimestre, a Orientação Educacional fará contato com os Pais/Responsáveis para tratar desses atrasos.

Saída antecipada:

É necessária autorização registrada pelo ClassApp ou pelo telefone do colégio dos pais/responsáveis nos seguintes casos:

- Saída do estudante antes do término do período regular das aulas;
- Saída do estudante desacompanhado;
- Saída do estudante com outros responsáveis.

Enfermidades:

É importante que os pais/responsáveis comuniquem o colégio sobre a ausência do estudante. Em caso de afastamento médico, sobretudo quando se tratar de doenças infectocontagiosas, a família deverá apresentar o atestado, justificando o período de faltas.

Em caso de indisposição ou acidentes, os pais/responsáveis serão comunicados por telefone/*ClassApp* para que os encaminhamentos sejam acordados entre o colégio/família.

Quando for necessário ministrar medicamentos durante o horário de aula, este deverá ser enviado com receituário médico e sua posologia.

Uso de dispositivos eletrônicos:

De acordo com a Lei Estadual nº 18058/2024 e Lei Federal nº 15100/2025, fica proibida a utilização e o uso de dispositivos eletrônicos (celulares, tablets, relógios inteligentes e outros dispositivos similares) durante a permanência do estudante no colégio, incluindo as aulas, recreios e atividades extracurriculares, em todas as etapas da Educação Básica.

Comunicação colégio/família:

Por meio de e-mail, *ClassApp*, telefone e mural do estudante na plataforma educacional.

Mantenha os números de telefone atualizados junto à Secretaria do Colégio.

Entrevistas e Reuniões:

Os pais/responsáveis poderão esclarecer quaisquer dúvidas ou orientações em relação ao estudante, marcando horário com Orientação Educacional por meio do *ClassApp*. É costume convocar os pais/responsáveis para conversas individuais, relacionadas ao desenvolvimento escolar do estudante.

Reunião de Pais:

Espaço de reflexão e informação sobre a vida escolar do estudante. É de suma importância a participação dos pais/responsáveis. As datas das Reuniões de Pais estão indicadas no Calendário Escolar.

Saídas Culturais:

O colégio promove saídas educativas/culturais e estudos de meio relacionados aos conteúdos trabalhados em sala de aula durante o ano letivo, com custo extra. Os pais/responsáveis são informados com antecedência e solicitamos respeitar os prazos estabelecidos para a entrega de valores e autorizações.

Extravio de Objetos:

O estudante não deverá trazer para o colégio joias ou objetos de valor. Não nos responsabilizamos pelo extravio ou quebra dos mesmos.

Outras rotinas escolares:

- O uso do uniforme escolar é obrigatório dentro das dependências do colégio: camiseta branca, bermuda azul-marinho, agasalho azul-marinho, com o logotipo escolar. O Orientador Disciplinar é o responsável pelo acompanhamento desta norma.
- Não será permitido o uso de capuz ou bonés dentro da sala de aula.
- Não será permitido customização de qualquer peça do uniforme escolar.
- O estudante é responsável por seus objetos de uso pessoal e dos materiais solicitados pelo colégio para usar nas atividades pedagógicas.
- A Biblioteca, o Bazar, a Cantina e outros departamentos administrativos atendem o estudante somente durante o intervalo das aulas ou após o término do período regular das aulas. Qualquer atendimento durante o horário das aulas é feito somente com a autorização de algum profissional do grupo gestor ou professor.
- A entrega imediata de objetos de qualquer natureza deixados nas portarias do colégio não é garantida.
- O uso do Laboratório de Tecnologia é feito somente com acompanhamento dos professores do colégio, para atividades exclusivamente pedagógicas.
- Nos laboratórios de Química e Biologia, o uso do avental branco de mangas compridas será obrigatório nas aulas em que o estudante realizar experimento/manipulação de equipamentos e materiais diversos de laboratório. Nas aulas em que o estudante apenas observar experimento/manipulação de equipamentos e materiais diversos de laboratório, o uso do avental não será obrigatório.
- Não será permitido fazer uso do baralho tradicional para jogos como “truco” nas dependências da escola. Outros jogos que se utilizam do baralho serão permitidos (“tranca”, “jogo da memória”, “vinte e um”, dentre outros).

2 – ROTINA PEDAGÓGICA

Avaliações Mensais:

O agendamento dessas avaliações é realizado pelo professor de cada componente curricular e elas acontecem durante o horário da própria aula. No dia dessas avaliações, as demais aulas acontecem normalmente.

As datas dessas avaliações podem sofrer alteração e o estudante será informado.

Avaliações Bimestrais:

Essas avaliações são realizadas em períodos determinados no calendário escolar e a organização é feita da seguinte forma:

- Nos 6º, 7º e 8º anos serão determinados três dias com duas avaliações e um dia com uma avaliação;
- No 9º ano são determinados quatro dias com duas avaliações diárias.
- Horário das avaliações:
 - 1ª avaliação – 8h às 9h40
 - 2ª avaliação – 10h às 11h40
- O tempo mínimo de permanência na sala de aula é de 50 minutos para cada avaliação.
- O calendário das avaliações bimestrais e divulgação aos estudantes/pais/responsáveis é feito pela Coordenação Pedagógica/Orientação Educacional, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da data da primeira avaliação.

Avaliação Substitutiva:

- **A data das Avaliação Substitutiva está determinada no Calendário Escolar.**
- **É cobrada uma taxa de R\$90,00 (Noventa Reais) para esse tipo de avaliação.**
- Serão isentos de cobrança os casos de: doenças infectocontagiosas, afastamentos e internação (ambos mediante apresentação de atestado médico com CID – Classificação Internacional de Doenças), luto e convocações das Forças Armadas do Brasil. Não é considerado para efeito de isenção consulta médica de rotina.
- Serão consideradas avaliações substitutivas, para efeito de cobrança, qualquer tipo de atividade avaliativa que tenha valor mínimo de 4,0 (quatro) pontos.
- As atividades avaliativas com valor inferior a 4,0 (quatro) pontos devem ser tratadas diretamente com o professor, não sendo necessário fazer a requisição junto a Tesouraria do colégio.
- A requisição dessa avaliação, mesmo em caso de isenção de taxa, deverá ser feita junto à Tesouraria do colégio com antecedência de 24 horas, no mínimo, em relação a data em que será aplicada, conforme está indicado no calendário escolar.
- Para a realização da prova substitutiva, o estudante deverá estar uniformizado e de posse da requisição que lhe foi entregue pela Tesouraria, pois sem ela não poderá realizá-la.
- O boletim com as médias atualizadas dos estudantes que realizaram as avaliações substitutivas estará disponível a partir de quinze dias corridos, a contar da data da realização dessas avaliações.

Observação:

- Durante a realização de qualquer avaliação (Mensal ou Bimestral) regular ou substitutiva, fica proibida a utilização de quaisquer recursos, tecnológicos ou não, não autorizados pelos professores e nas recomendações das folhas de rosto das provas. Os estudantes que descumprirem as regras ou se comunicarem durante a realização das provas, terão o cancelamento da avaliação, será atribuída a nota 0,0 (zero) e o estudante não terá direito a avaliação substitutiva.

Sistema de Promoção:

Será promovido o estudante que alcançar a média mínima anual de 6,0 (seis) pontos, obtida da somatória mínima de 24,0 (vinte e quatro) pontos no final do ano letivo, considerando as médias bimestrais em cada componente curricular. O estudante será submetido a exames finais nos componentes curriculares em que não atingir esta somatória.

Para determinar a nota mínima que o estudante deve obter nos exames finais, deve-se fazer o seguinte cálculo:

$$12 - \frac{\text{Soma dos 4 bimestres}}{4} = \text{Nota do Exame Final}$$

A nota do exame final será somada à média dos quatros bimestres, e dividido por 2, para determinar a média final, conforme o seguinte cálculo:

$$\frac{\text{Nota do Exame Final} + \text{Média Anual}}{2} = \text{Média Final}$$

O estudante será considerado aprovado se obtiver média mínima final de 6,0 (seis)

pontos nos componentes curriculares em que realizou o Exame Final.

O estudante que não atingir a média final mínima será submetido à apreciação do Conselho de Classe/Ano/Série e da Direção do colégio, para deliberação de aprovação ou retenção.

Conforme a Deliberação CEE 155/2017, o representante legal do estudante poderá apresentar pedido de reconsideração do resultado final junto à Direção do Colégio, em caso de reprovação, na data prevista, respeitando os prazos previstos na deliberação. Também poderá ser feito pelo estudante ou seu responsável legal o pedido de reconsideração das notas atribuídas às atividades avaliativas no decorrer do ano letivo, nas datas previstas no calendário escolar.

Recuperação contínua:

Ao longo do bimestre, os professores propõem atividades diversificadas de recuperação dos conteúdos/conhecimentos abordados durante as aulas regulares.

Reforço Escolar:

Destinado aos estudantes convocados pela Coordenação Pedagógica e Professores. As aulas de Reforço Escolar acontecem fora do horário regular.

Boletins:

Serão disponibilizados de forma on-line, nas datas previstas no calendário escolar.

Conselho de Classe/Ano/Série:

Os Conselhos de Classe/Ano/ Série são constituídos pela Direção, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e professores. Outros membros da comunidade educativa poderão ser convidados a participar do Conselho de Classe/Ano/Série, desde que a discussão de algum tema específico justifique sua participação.

Os Conselhos de Classe/Ano/Série reunir-se-ão uma vez por bimestre, ordinariamente, ou a qualquer momento, quando convocado pelo Diretor do Colégio. A periodicidade e datas das reuniões dos Conselhos de Classe/Ano/ Série serão definidas no Plano Escolar e previstas no calendário escolar do ano letivo.

São atribuições do Conselho de Classe/Ano/ Série:

- I. Avaliar globalmente o desempenho escolar da classe/ano/série, ou individualmente, decidindo sobre reforço, recuperação/classificação, promoção ou retenção do estudante, tendo como base os parâmetros legais;
- II. Decidir sobre os pedidos de reconsideração ou recursos relativos aos resultados finais do estudante;
- III. Assessorar a Direção sobre qualquer assunto relativo às atividades discentes, ao planejamento administrativo e pedagógico do Colégio.

Observações:

- Todos os objetos e materiais de quaisquer natureza deixados (esquecidos) no colégio ficarão disponíveis para retirada até o último dia letivo do ano vigente, após essa data, serão devidamente descartados.
- As avaliações e trabalhos do estudante também ficarão disponíveis para retirada até o último dia letivo deste ano. Após essa data, serão descartados.

ENSINO MÉDIO

INFORMAÇÕES GERAIS

1- NORMAS ESCOLARES

Entrada e saída de período

Entrada –7h15

Saída –12h30/13h20

Assiduidade:

A assiduidade é fator de maior importância no aprendizado. Evitar marcar compromissos no horário de aula e quando for inevitável, o estudante deverá realizar as atividades propostas no dia/aula.

Haverá tolerância de 5 (cinco) minutos para entrada na aula, ou seja, o estudante poderá chegar à sala de aula até às 7h20. Após esse horário, o estudante será encaminhado para a sala da Orientação Educacional/Coordenação Pedagógica, será feito o registro do atraso e os pais/responsáveis serão informados pelo ClassApp. O estudante aguardará o início da 2ª aula para se dirigir até a sala de aula.

A entrada do estudante após a 2ª aula poderá acontecer somente mediante atestado médico/justificativa/declaração dos Pais/Responsáveis e aviso prévio. A entrada será permitida somente nos horários de troca de aulas. A partir do 4º atraso do estudante no bimestre, a Orientação Educacional fará contato com os Pais/Responsáveis para tratar desses atrasos.

Saída antecipada:

É necessária autorização registrada pelo ClassApp ou pelo telefone do colégio dos pais/responsáveis nos seguintes casos:

- Saída do estudante antes do término do período regular das aulas;
- Saída do estudante desacompanhado;
- Saída do estudante com outros responsáveis.

Enfermidades:

É importante que os pais/responsáveis comuniquem o colégio sobre a ausência do estudante. Em caso de afastamento médico, sobretudo quando se tratar de doenças infectocontagiosas, a família deverá apresentar o atestado, justificando o período de faltas.

Em caso de indisposição ou acidentes, os pais/responsáveis serão comunicados por telefone/ClassApp para que os encaminhamentos sejam acordados entre escola/família.

Quando for necessário administrar medicamentos durante o horário de aula, este deverá ser enviado com receituário médico e sua posologia.

Uso de dispositivos eletrônicos:

De acordo com a Lei Estadual nº 18058/2024 e Lei Federal nº 15100/2025, fica proibida a utilização e o uso de dispositivos eletrônicos (celulares, tablets, relógios inteligentes e outros dispositivos similares) durante a permanência do estudante no colégio, incluindo as aulas, recreios e atividades extracurriculares, em todas as etapas da Educação Básica.

Comunicação colégio/família:

Por meio de e-mail, ClassApp, telefone e mural do estudante na plataforma educacional.

Mantenha os números de telefone atualizados junto à Secretaria do Colégio.

Entrevistas e Reuniões:

Os pais/responsáveis poderão esclarecer quaisquer dúvidas ou orientações em relação ao estudante, marcando horário com Orientação Educacional por meio do ClassApp. É costume convocar os pais/responsáveis para conversas individuais, relacionadas ao desenvolvimento escolar do estudante.

Reunião de Pais:

Espaço de reflexão e informação sobre a vida escolar do estudante. É de suma importância a participação dos pais/responsáveis. Datas das Reuniões de Pais descritas no Calendário Escolar.

Saídas Culturais:

O Colégio promove saídas educativas/culturais relacionadas aos conteúdos trabalhados em sala de aula durante o ano, com custo extra. Os pais/responsáveis são informados com antecedência e solicitamos respeitar os prazos estabelecidos para a entrega de valores e autorizações.

Extravio de Objetos:

O estudante não deverá trazer para o colégio joias ou objetos de valor. O Colégio não se responsabiliza pelo extravio ou quebra deles.

Outras rotinas escolares:

- O uso do uniforme escolar é obrigatório dentro das dependências do colégio: camiseta branca, bermuda azul-marinho, agasalho azul-marinho, com o logotipo da Escola. O Orientador Disciplinar é o responsável pelo acompanhamento desta norma.
- Não será permitido o uso de capuz ou bonés dentro da sala de aula.
- Não será permitido customização de qualquer peça do uniforme escolar.
- O estudante é responsável por seus objetos de uso pessoal e dos materiais solicitados pelo colégio para uso das atividades pedagógicas.
- A Biblioteca, o Bazar, a Cantina e outros departamentos administrativos atendem ao estudante somente durante o intervalo ou após o término do período regular das aulas. Qualquer atendimento no horário das aulas é feito somente com a autorização de algum membro do grupo gestor/professor.
- A entrega imediata de objetos de qualquer natureza deixados nas portarias do colégio não é garantida.
- O uso do Laboratório de Informática é feito somente com acompanhamento dos professores do colégio, para atividades exclusivamente pedagógicas.
- Nos Laboratórios de Química e Biologia o uso do avental branco de mangas compridas será obrigatório nas aulas em que o estudante realizar experimento/manipulação de equipamentos e materiais diversos de laboratório. Nas aulas em que o estudante apenas observar experimento/manipulação de equipamentos e materiais diversos de laboratório, o uso do avental não será obrigatório.
- Não será permitido fazer uso do baralho tradicional para jogos como “truco” nas dependências da escola. Outros jogos que se utilizam do baralho serão permitidos (“tranca”, “jogo da memória”, “vinte e um”, dentre outros).

2 - ROTINA PEDAGÓGICA

Avaliações Mensais:

O agendamento dessas avaliações é realizado pelo professor de cada componente curricular e elas acontecem durante o horário da própria aula. No dia dessas avaliações, as demais aulas acontecem normalmente.

As datas dessas avaliações podem sofrer alteração e o estudante será informado.

Avaliações Bimestrais:

Essas avaliações são realizadas em períodos determinados no calendário escolar.

A organização dessas avaliações é feita da seguinte forma:

- Serão determinados três dias com duas avaliações e dois dias com três avaliações;
- Horários das avaliações:

1ª avaliação – 8h às 9h30

2ª avaliação – 10h às 11h30

3ª avaliação – 11h50 às 13h20

- O tempo mínimo de permanência na sala é de 50 minutos;
- A distribuição das disciplinas ao longo dos dias e divulgação aos alunos/pais/responsáveis é feita pela Coordenação Pedagógica /Orientação Educacional com no mínimo de 7(sete) dias de antecedência da data da primeira avaliação.

Avaliação Substitutiva:

- **A data das Avaliação Substitutiva está determinada no Calendário Escolar.**
- **É cobrada uma taxa de R\$90,00 (Noventa Reais) para esse tipo de avaliação.**
- Serão isentos de cobrança os casos de: doenças infectocontagiosas, afastamentos e internação (ambos mediante apresentação de atestado médico com CID – Classificação Internacional de Doenças), luto e convocações das Forças Armadas do Brasil. Não é considerado para efeito de isenção consulta médica de rotina.
- Serão consideradas avaliações substitutivas, para efeito de cobrança, qualquer tipo de atividade avaliativa que tenha valor mínimo de 4,0 (quatro) pontos.
- As atividades avaliativas com valor inferior a 4,0 (quatro) pontos devem ser tratadas diretamente com o professor, não sendo necessário fazer a requisição junto a Tesouraria do colégio.
- A requisição dessa avaliação, mesmo em caso de isenção de taxa, deverá ser feita junto à Tesouraria do colégio com antecedência de 24h, no mínimo, em relação a data em que será aplicada, conforme está indicado no calendário escolar.
- Para a realização da prova substitutiva, o estudante deverá estar uniformizado e de posse da requisição que lhe foi entregue pela Tesouraria, pois sem ela não poderá realizá-la.
- O boletim com as médias atualizadas dos estudantes que realizaram as avaliações substitutivas estará disponível a partir de quinze dias corridos, a contar da data da realização dessas avaliações.

Observação:

- Durante a realização de qualquer avaliação (Mensal ou Bimestral) regular ou substitutiva, fica proibida a utilização de quaisquer recursos, tecnológicos ou não, não autorizados pelos professores e nas recomendações das folhas de rosto das provas. Os estudantes que descumprirem as regras ou se comunicarem durante a

realização das provas, terão o cancelamento da avaliação, será atribuída a nota 0,0 (zero) e o estudante não terá direito a avaliação substitutiva.

Sistema de Promoção:

Será promovido o estudante que alcançar a média mínima anual de 6,0 (seis) pontos, obtida da somatória mínima de 24,0 (vinte e quatro) pontos no final do ano letivo, considerando as médias bimestrais em cada componente curricular. O estudante será submetido a exames finais nas disciplinas em que não atingir esta somatória.

Para determinar a nota mínima que o estudante deve obter nos exames finais, deve-se fazer o seguinte cálculo:

$$12 - \frac{\text{Soma dos 4 bimestres}}{4} = \text{Nota do Exame Final}$$

A nota do exame final será somada à média dos quatro bimestres, e dividido por 2, para determinar a média final, conforme o seguinte cálculo:

$$\frac{\text{Nota do Exame Final} + \text{Média Anual}}{2} = \text{Média Final}$$

O estudante será considerado aprovado se obtiver média mínima final 6,0 (seis) pontos nos componentes curriculares em que realizou o Exame Final.

O estudante que não atingir a média final mínima será submetido à apreciação do Conselho Classe/Ano/Série e da Direção do colégio, para deliberação de aprovação ou retenção.

Conforme a Deliberação CEE 155/2017, o representante legal do estudante poderá apresentar pedido de reconsideração do resultado final junto à Direção do colégio, em caso de reprovação, na data prevista no calendário escolar. Também poderá ser feito pelo estudante ou seu responsável legal o pedido de reconsideração das notas atribuídas às atividades avaliativas no decorrer do ano letivo, nas datas previstas no calendário escolar.

Recuperação contínua:

Ao longo do bimestre, os professores propõem atividades diversificadas de recuperação dos conteúdos/conhecimentos abordados durante as aulas regulares.

Reforço Escolar:

Destinado aos estudantes convocados pela Coordenação Pedagógica e Professores. As aulas de Reforço Escolar acontecem fora do horário regular.

Boletins:

Serão disponibilizados de forma *on-line*, nas datas previstas no calendário escolar.

Conselho de Classe/Ano/Série:

Os Conselhos de Classe/Ano/ Série são constituídos pela Direção, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e professores. Outros membros da comunidade educativa poderão ser convidados a participar do Conselho de Classe/Ano/Série, desde que a discussão de algum tema específico justifique sua participação.

Os Conselhos de Classe/Ano/Série reunir-se-ão uma vez por bimestre, ordinariamente, ou a qualquer momento, quando convocado pelo Diretor do Colégio. A periodicidade e datas das reuniões dos Conselhos de Classe/Ano/ Série serão definidas no Plano Escolar e previstas no calendário escolar do ano letivo.

São atribuições do Conselho de Classe/Ano/ Série:

- I. Avaliar globalmente o desempenho escolar da classe/ano/série, ou individualmente, decidindo sobre reforço, recuperação/classificação, promoção ou retenção do estudante, tendo como base os parâmetros legais;
- II. Decidir sobre os pedidos de reconsideração ou recursos relativos aos resultados finais do estudante;
- III. Assessorar a Direção sobre qualquer assunto relativo às atividades discentes, ao planejamento administrativo e pedagógico da Escola.

Observações:

- Todos os objetos e materiais de quaisquer natureza deixados (esquecidos) no colégio ficarão disponíveis para retirada até o último dia letivo do ano vigente, após essa data, serão devidamente descartados.
- As avaliações e trabalhos do estudante também ficarão disponíveis para retirada até o último dia letivo deste ano. Após essa data, serão descartados.

PERÍODO INTERMEDIÁRIO E INTEGRAL

O Período Intermediário e Integral possibilitam ao estudante a permanência no colégio no horário inverso ao período regular de ensino. A proposta pedagógica para esta turma é oferecer apoio na realização das atividades escolares, como lições de casa, trabalhos e estudos, sobretudo, para as avaliações.

Além do desenvolvimento cognitivo/pedagógico, os estudantes têm a oportunidade de desenvolver os aspectos emocional, cultural, motor e da socialização, por meio do acesso à uma diversidade de projetos, atividades esportivas e culturais que contemplam uma educação integral e a interação em um ambiente acolhedor e dinâmico.

1- NORMAS ESCOLARES

Entrada e saída de período

Período Intermediário

- Estudantes do Ensino da Educação Infantil - das 12h às 15h30
- Estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais – das 12h às 15h30

Período Integral

- Alunos do Ensino da Educação Infantil – das 12h às 17h
- Alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais – das 12h às 17h

Assiduidade

A assiduidade é fator de maior importância no aprendizado. Caso haja necessidade da ausência do estudante, justificá-la por escrito e da mesma forma, a entrada e saída fora do horário regular, quando necessárias.

Evitar marcar compromissos no horário de aula e quando for inevitável, auxiliar o estudante a realizar as atividades que não foram realizadas.

Saída e permanência no colégio

É necessária a autorização registrada (via agenda, ClassApp e outros meios de comunicação) dos pais/responsáveis nos seguintes casos:

- Saída do estudante antes do término do período das aulas;
- Saída do estudante com outros responsáveis.

Uniforme e material escolar:

O uso do uniforme escolar é obrigatório dentro das dependências do colégio: camiseta branca, bermuda azul-marinho, agasalho azul-marinho, com o logotipo do Colégio.

Identificar todos os materiais e uniformes, ter responsabilidade com os seus pertences e não trazer objetos desnecessários para o colégio.

O uso do tênis é obrigatório.

O estudante deverá trazer um nécessaire contendo: uma escova de dente, um creme dental e uma copo para bochecho.

A mochila e a lancheira devem conter o nome do estudante e, para melhor identificação, recomenda-se o uso de algum adereço (bóton, chaveiro etc.).

Favor vistoriar, diariamente, a mochila e observar se não contém objetos que não pertençam ao estudante.

Para os estudantes da Educação Infantil, trazer uma troca de roupas com as peças identificadas (1 camiseta, 1 calcinha ou cueca e 1 bermuda/calça) para ficar guardada no armário.

Para o estudante em processo de desfralde, pedimos também um calçado.

Uso de dispositivos eletrônicos:

De acordo com a Lei Estadual nº 18058/2024 e Lei Federal nº 15100/2025, fica proibida a utilização e o uso de dispositivos eletrônicos (celulares, tablets, relógios inteligentes e outros dispositivos similares) durante a permanência do estudante no colégio, incluindo as aulas, recreios e atividades extracurriculares, em todas as etapas da Educação Básica.

Aniversários:

Caso haja interesse dos pais/responsáveis pela comemoração do aniversário do estudante no colégio, favor comunicar a professora da turma com antecedência de, no mínimo, 8 dias, via agenda.

Não será permitida a presença dos pais/responsáveis durante a comemoração. Também não será permitido enfeites decorativos. A comemoração será com os estudantes da sala e irmãos matriculados no período intermediário/integral no colégio.

Atenção: O colégio não entrega convites e não se responsabiliza por eventos particulares.

Enfermidades:

É importante que os pais/responsáveis comuniquem o colégio sobre a ausência do estudante. Em caso de afastamento médico, sobretudo quando se tratar de doenças infectocontagiosas, a família deverá apresentar o atestado, justificando o período de faltas.

Em caso de indisposição ou acidentes, os pais/responsáveis serão comunicados por telefone/ClassApp para que os encaminhamentos sejam acordados entre colégio/família.

Quando for necessário ministrar medicamentos durante o horário de aula, este deverá ser enviado com receituário médico e sua posologia.

2- OBSERVAÇÕES

Comunicação colégio/família:

Será feita por meio de Agenda, ClassApp e telefone.

Mantenha os números de telefone atualizados junto à Secretaria do colégio.

Reunião de Pais:

Espaço de reflexão e informação sobre a vida escolar do estudante. É de suma importância a participação dos responsáveis/pais. Datas descritas no Calendário Escolar.

Entrevistas e Reuniões:

Os senhores pais/responsáveis poderão esclarecer quaisquer dúvidas ou orientações em relação aos estudantes, marcando horário com a Coordenação Pedagógica ou professor. É de costume convidar os pais/responsáveis para conversas individuais, relacionadas ao andamento escolar do estudante. Isso acontece no horário das aulas dos professores especialistas.

Extravio de Objetos:

Os estudantes não deverão trazer para o colégio joias ou objetos de valor. Não nos responsabilizamos por extravios ou quebra deles.

Observações:

- Todos os objetos e materiais de quaisquer natureza deixados (esquecidos) no colégio ficarão disponíveis para retirada até o último dia letivo do ano vigente, após essa data, serão devidamente descartados.
- As atividades também deverão ser retiradas até o último dia letivo do ano. Após essa data, serão descartadas.

Aulas com os professores especialistas:

INTERMEDIÁRIO:

- **Alunos da Educação Infantil:** 1 aula de dança, 1 aula de musicalização com criação de instrumentos musicais e 1 aula de judô.
- **Alunos Ensino Fundamental Anos Iniciais:** 1 aula de oficina de teatro, 1 aula de laboratório de Ciências e 1 aula de esportes.

INTEGRAL:

- **Alunos da Educação Infantil:** 1 aula de natação, 1 aula de dança, 1 aula de musicalização com criação de instrumentos musicais e 1 aula de judô.
- **Alunos Ensino Fundamental Anos Iniciais:** 1 aula de natação, 1 aula de oficina de teatro, 1 aula de laboratório de Ciências e 1 aula de esportes.

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA ESCOLAR

BIBLIOTECA IRMÃ MARIA ISABEL

Colégio Nossa Senhora de Sion - São Teodoro

Rua Mère Amedéa, 476 – Vila Maria Alta – São Paulo/SP

Telefone: (11) 2139-6700

Email: biblioteca@sionsp.com.br

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, em período letivo.

Sobre a Biblioteca Escolar

O termo Biblioteca significa originalmente coleção de livros, no entanto, na Biblioteca Escolar Irmã Maria Isabel o acervo é composto por livros, dicionários, revistas, material multimídia e jogos.

A biblioteca escolar tem por finalidade ser um centro de informação, dando apoio no processo de ensino e aprendizagem e oferecendo aos seus usuários um espaço físico adequado para a realização de suas leituras, pesquisas, estudos e interação.

Comunidade Usuária

A biblioteca pode ser utilizada pelos membros da comunidade escolar: estudantes, professores, coordenadores, religiosas e colaboradores.

Utilização da Biblioteca

Localizada em frente a recepção da entrada da Rua Mère Amedèa, a biblioteca conta com um ambiente destinado a realização de leituras, tarefas, estudos, pesquisas, trabalhos e convívio.

Durante a permanência na biblioteca, solicitamos aos usuários que utilizem tom de voz moderado, colaborando com a tranquilidade do ambiente e concentração de colaboradores e outros usuários que estejam em atividade, estudo ou leitura.

É de responsabilidade do usuário o zelo pelos seus pertences durante sua permanência na biblioteca.

Não é permitida a ingestão de alimentos e bebidas na biblioteca. Por mais cuidadosos que sejamos, respingos e farelo de alimentos eventualmente caem sobre as obras, mobiliários e piso, podendo causar danos e ainda atrair insetos que comprometem a higiene do ambiente, segurança e bem-estar dos usuários e representam uma ameaça ao acervo, já que alguns insetos também se alimentam de substâncias presentes na composição química do papel.

Empréstimos

- Todo integrante da comunidade escolar pode efetuar empréstimo. O empréstimo para estudantes é realizado em período letivo, já que em período de férias o acervo passa por inventário e higienização mais rigorosa;
- O registro do empréstimo é feito na base de dados da biblioteca, utilizando-se o nome do estudante, série e título do livro;

- Podem ser emprestados os livros de literatura. Livros didáticos, obras de referência (dicionários), revistas e material multimídia devem ser consultados na biblioteca;
- O Estudante matriculado até o 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, pode retirar 1 (um) livro por empréstimo;
- O Estudante matriculado do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais até a 3ª série do Ensino Médio, pode retirar até 2 (dois) livros por empréstimo;
- O prazo de empréstimo é de 15 dias para Ens. Fundamental Anos Iniciais e de 7 dias para Ens. Fundamental Anos Finais e Ens. Médio;
- Há a possibilidade de uma renovação do empréstimo desde que a obra emprestada não esteja sendo solicitada por outro usuário;
- Usuários que estejam precisando de livros que estão emprestados podem solicitar reserva do mesmo;
- É de responsabilidade do usuário o manuseio adequado e a conservação da obra por ele utilizada. Caso uma obra seja danificada ou extraviada, o usuário deverá substituí-la por outra similar ou mais atualizada;
- O usuário fica impedido de realizar empréstimos caso esteja com alguma devolução pendente;
- Em caso de atraso na devolução da obra, haverá suspensão de empréstimo para o usuário até a devolução da obra em atraso.

Regina Célia Savioli
Bibliotecária
CRB 08/9512